



Edital

N.º 80/DAFRH-DAAG/2024

25ª Edição das Festas Populares de Pinhal Novo

Proibição de estacionamento de veículos e interrupção na circulação de trânsito

ÁLVARO BALSEIRO AMARO, Presidente da Câmara Municipal do Município de Palmela:

No uso das competências que lhe estão atribuídas pelo artigo 35º., nº. 1, alínea t), do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº. 75/2013 de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º. e nos termos da alínea rr) do nº. 1 do artº. 33º. do mesmo diploma legal e artigos 7º., 8º. e 9º. do Código da Estrada, torna público que, durante a realização do evento "25ª Edição das Festas Populares de Pinhal Novo", entre os dias **21 de maio e 13 de junho de 2024**, será interdito o estacionamento, condicionada e proibida a circulação de veículos nas vias de circulação rodoviária na vila de Pinhal Novo, freguesia de Pinhal Novo, nos dias, locais e horários que a seguir se apresentam:

Proibição de estacionamento de veículos

Entre os dias 21 de maio a 13 de junho/2024:

- Parque de estacionamento da Praça da Independência (de apoio à Estação Ferroviária de Pinhal Novo);
- Av. Alexandre Herculano, troço entre a Estação Ferroviária e o cruzamento dos "Pinheirinhos";
- Jardim José Maria dos Santos;
- Rua da antiga Estação;
- Rua de Olivença.

Dia 10 de junho/2024 (entre as 10:00h e a 01:00h do dia seguinte):

- Estacionamento nas traseiras da Biblioteca Municipal.

Encerramento ao trânsito:

Dias 05 a 10 de junho/2024 (entre as 16:00h e as 04:00h do dia seguinte):

- Parque de estacionamento da Praça da Independência (de apoio à Estação Ferroviária de Pinhal Novo);
- Av. Alexandre Herculano, troço entre a Estação Ferroviária e o cruzamento dos "Pinheirinhos";
- Jardim José Maria dos Santos;
- Rua da antiga Estação;
- Rua de Olivença;
- Rua da Lagoa da Palha, troço entre o cruzamento dos "Pinheirinhos" e a rotunda com a Rua Del Rei D. Sancho I.

Dia 11 de junho/2024 (entre as 09:00h e a 19:00h):

- Av. Alexandre Herculano, troço entre a Estação Ferroviária e o cruzamento dos "Pinheirinhos";
- Jardim José Maria dos Santos;

- Rua da antiga Estação;
- Rua de Olivença.

Dia 11 de junho/2024 (entre as 14:00h e a 01:00h) do dia seguinte):

- Parque de estacionamento nas traseiras da Biblioteca Municipal.

Para os eventos que irão ser realizados no âmbito das festas, será necessário proceder ao condicionamento do trânsito:

- Procissão

Dia 9 de junho/2024 (entre as 16:30h e a 18:30h):

- Rua Padre José Estevens Dias;
- Rua António Santos Jorge;
- Av. Alexandre Herculano, troço entre o Centro Comercial os Mochos e os Pinheirinhos (via da jurisdição do IP);
- Rua Luís de Camões (N252), entre os "Pinheirinhos e a rotunda junto ao BK (via da jurisdição do IP).

- Evento das motas

Dia 10 de junho/2024 (entre as 17:00h e a 21:00h):

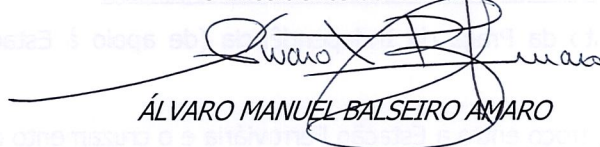
- Rua Padre José Estevens Dias, troço entre a Rua S. Francisco Xavier e a EN 252;
- Av. da Liberdade, troço entre a Rua S. Francisco Xavier e a EN 252;
- Rua Luís de Camões (EN 252), entre os "Pinheirinhos e a rotunda junto ao BK (via da jurisdição do IP).

A infração estará sujeita a penalização (reboque e coima).

Para constar se lavrou o presente Edital que vai se afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela 27 de maio de 2024.

O Presidente da Câmara



ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO